



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
CNPJ: 76.105.535/0001-99
RUA PEDRO DRUSZCZ, nº 111 - CENTRO - ARAUCÁRIA - PR -
CEP:83702-080
Home Page: - Email: naf.smed@araucaria.pr.gov.br

Ata de Registro de Preços Nº 286/2017
Edital de Pregão (Presencial) Nº 95/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº11775/2017
Interessado: SMED e outras

No dia 07/12/2017, no Município de Araucária, Estado do Paraná, na Prefeitura Municipal de Araucária, situada na Rua Pedro Druszc, 111, reuniram-se o Sr. Henrique Rodolfo Theobald, Secretário Municipal de Educação, CPF 524.303.089-91, representando o Município de Araucária, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa PAITRA COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME, CNPJ 19.306.165/0001-14, com sede na Rua Guaira, 137, Iguaçú, Araucária; neste ato representada por Helio Jose Paitra, CPF 028.443.149-45, RG 68724104, como CONTRATADA para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 16.928 de 02 de maio de 2002 e do Edital de Pregão Presencial Nº 95/2017, ao Registro de Preços para Aquisição de cargas de gás para uso doméstico, em botijão P13 e P45, para atender as Secretarias Municipais de Araucária, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários e quantidades, em nome da empresa acima citada.

<i>Lote</i>	<i>Sequencia</i>	<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Marca</i>	<i>Qtde</i>	<i>Un. Medida</i>	<i>Vl. unitário</i>	<i>Vl. Total</i>
2	1	78507	Cargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) engarrafado, para uso doméstico Cargas de Botijão P13.	Serv Gas/Petrobras	417	Unidade	44,8500	18.702,45
2	2	78508	Cargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) engarrafado, para uso doméstico Cargas de Botijão P45.	Serv Gas/Petrobras	354	Unidade	205,0000	72.570,00

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata de Registro de Preços nº 286/2017

As Secretarias da Administração Municipal, mediante liberação de saldo e confirmação de empenho, poderão adquirir os produtos nas condições e especificações constantes na presente Ata.

O Contratante deverá fornecer às Secretarias Municipais desde que haja disponibilidade de saldo dentro das quantidades previstas na presente Ata.

Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão N° 95/2017.

Encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada.

Araucária, quinta-feira, 7 de dezembro de 2017

Secretário Municipal de Educação
Henrique Rodolfo Theobald

PAITRA COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME
Helio Jose Paitra